

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

GESTÃO EFICIENTE DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Tendo em consideração o “Pacote de Medidas Restritivas de Despesa” apresentado nas 14.^a e 15.^a Reuniões da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, realizadas nos dias 18.02.2026 e 25.02.2026, no período Antes da Ordem do Dia, importa clarificar que as iniciativas entretanto canceladas não devem ser entendidas como mera despesa corrente, mas antes como investimento estratégico para o concelho.

Reconhece-se a necessidade urgente de intervenção nas azinhagas, estradas municipais e edifícios públicos, sobretudo na sequência das recentes intempéries, que agravaram carências já existentes. Todavia, eventos como a Mostra de Doçaria de Alcáçovas, o FICO e o Viana em Festa não constituem apenas encargos financeiros imediatos — representam investimento com retorno económico, social e cultural.

Estas iniciativas dinamizam o comércio local, promovem os produtos endógenos, estimulam o turismo, reforçam a identidade cultural e geram receitas indiretas para os setores da restauração, alojamento e pequenos negócios. Acresce ainda o seu papel determinante na coesão social, na valorização do território e na projeção externa do concelho.

Entende-se, por isso, que a consolidação financeira do Município pode e deve ser prosseguida através de outras medidas de racionalização da despesa corrente, sem recurso ao cancelamento de eventos estruturantes. A supressão destas iniciativas poderá gerar um impacto negativo superior à poupança imediata alcançada.

Existem diversas formas de promover uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, sem comprometer eventos que geram retorno significativo para as freguesias e contribuem para a afirmação do nome do Município.

Assim, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em 27 de fevereiro de 2026, recomenda à Câmara Municipal:

1. A reavaliação de investimentos culturais pontuais, como o **Candlelight** (22.500€), podendo essa verba ser canalizada para intervenções prioritárias, designadamente a pintura do Paço dos Henriques;
2. A reanálise da participação em projetos como o **Terras sem Sombra** (13.000€), afetando esse montante à beneficiação de caminhos rurais;



3. A redução de 30% nos orçamentos destinados a artistas nas diversas festividades (Romaria, Festas da Primavera, Feira do Chocalho, Mostra de Doçaria, Feira de Aires, Abana Viana, Romaria a Cavalo, entre outras).
4. A reformulação do modelo da Mostra de Doçaria, privilegiando os doceiros de Alcáçovas e recorrendo a infraestruturas municipais já existentes (antiga escola, cinema, pavilhão do SCA ou outros edifícios municipais), eventualmente distribuindo a iniciativa por vários espaços, reduzindo assim custos logísticos e estruturais;
5. A revisão e racionalização de cadernos de encargos e de contratações não essenciais ao funcionamento do Município;
6. A implementação de reformas estruturais e económicas consistentes, ajustadas ao novo ciclo autárquico;
7. A articulação das alterações aos projetos municipais com as Juntas de Freguesia e com as forças vivas do concelho, promovendo soluções financeiramente equilibradas e participadas;
8. A revisão de contratos de fornecimento e prestação de serviços;
9. A redução de despesas administrativas e de funcionamento interno;
10. A reprogramação faseada de investimentos não prioritários;
11. O reforço da candidatura a fundos comunitários e a linhas de financiamento destinadas à reabilitação de infraestruturas e para os projetos imateriais (ex. Portugal *Events*);
12. O estabelecimento de parcerias e patrocínios que permitam reduzir o esforço financeiro municipal na realização de eventos.

Importa, acima de tudo, encontrar um equilíbrio responsável entre a sustentabilidade financeira e a manutenção de iniciativas que representam investimento económico, social e identitário para o território. Não será com o cancelamento de três eventos num único ano que se resolverão os problemas estruturais do concelho, exigindo-se antes uma estratégia integrada, sustentável e de médio prazo.

Caso a presente Recomendação seja aprovada pela Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, propõe-se que a mesma seja divulgada publicamente através dos meios institucionais do Município.

Viana do Alentejo, 27 de fevereiro de 2026

1.º Subscritor

António Francisco Costa da Silva

Eleito pelo PPD/PSD – Partido Social Democrata”



Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 12 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

